

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1423/2024

Unaí, 19 de setembro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Celso Mânica

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Rua Bento Pereira Mundim, nº. 21 - Sala 102

Amoreiras I

Paracatu/MG - CEP: 38600-428

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0036446/2023-29].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0036446/2023-29

Empreendedor: Celso Mânica

Empreendimento: Fazenda Mundo Novo, Bonfim, Rocha e Chapada dos Rodrigues e Bela Vista ou Chapada dos Rodrigues

Município: Unaí/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 52 (96841389) e Folha de Decisão (97648473) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 23/09/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97649430** e o código CRC **21680FF2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036446/2023-29

SEI nº 97649430

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094